

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO**
De: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>
Para: Marlos Mariz <marlos.wmcom@gmail.com>
Data: 09/07/2021 13:25



Agradecemos o encaminhamento de email, onde solicita a suspensão do processo, considerando os apontamentos mencionados no e-mail.

Em tempo registramos que o edital *Lei entre as partes*, dispõe:

16.6. A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas relativas a este Edital de licitação, desde que formulados por escrito pelos representantes legais ou prepostos da licitante interessada, **em até cinco dias antecedentes ao dia fixado para a abertura dos envelopes**. Para essa comunicação, os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

Neste sentido, considerando que a vossa empresa apresentou pedido de suspensão do edital as em 08/07/2021 as 20h07min (fora do horário de expediente) conforme email encaminhado, conta-se o recebimento por parte da administração em 09/07/2021 as 07h00min (horário de início de expediente), considerando que a abertura as agendada para 12/07/2021 as 08h30min, vosso pedido encontra-se fora do prazo, sendo intempestivo, razão pela qual, não há como ser apreciado.

Em tempo, sem adentrar no mérito específico dos 08 (oito) apontamento realizados, mesmo porque não temos mais esta obrigação em face da intempestividade do pedido, registramos que fizemos uma análise técnica dos apontamentos mencionados, e não identificamos nenhuma irregularidade no edital, suscetível de prejudicar o certame, causar sua nulidade, tratamento diferenciado entre os participantes, desequilíbrio na pontuação, dubiedade de interpretação ou qualquer outro vício formal ou material.

Desta forma, deixamos de conhecer o pedido em face de sua intempestividade e mantemos a abertura do certame para **12/07/2021 as 08h30min**.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

Em 08/07/2021 20:07, Marlos Mariz escreveu:

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SORRISO/MT.

W M COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.141.714/0001-20, com endereço à rua Paulo Lira, 3430, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-550, neste ato representada por seu sócio, Sr. MARLOS MARIZ DE ALMEIDA PAIVA, inscrito no CPF nº 010.456.494-65, apresentar **SUSPENSÃO** do EDITAL DE LICITAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 - TIPO - TÉCNICA E PREÇO. Tal solicitação se deve as seguintes observações encontradas no edital:

- 1- O objeto do edital se ampara apenas na Lei 12.232 não contemplando a Lei 8.666 que rege as licitações e demais legislações vigentes.
- 2- Existem divergências na forma de identificação dos envelopes conforme se vê nos itens 2.1; 3.2.1.2; 3.2.1.3 e 3.2.1.4.
- 3- A ideia criativa não limita a quantidade de laudas, essa ausência de limitação leva a um desequilíbrio na pontuação entre os concorrentes do certame.
- 4- Observo que tem a ausência no "Repertório" do quesito "Soluções de Problemas" quesito que é de praxe em licitações para contratação de empresas de publicidade e propaganda.
- 5- A soma das propostas técnica e de preço ultrapassam 100 pontos.
- 6- Percebemos ausência nos critérios para pontuação da proposta de preço.
- 7- A forma disposta no item 10.8.1 esta dúbia não permitindo sua compreensão o que leva a um pontuação impraticável ao nosso entender.
- 8- A publicação da comissão de avaliação deve ser feita pelo menos 15 dias antes do certame.

Atenciosamente

